



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 02 – FEVEREIRO/2021

15 de Novembro
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Lívia de Souza Camurça Lima
REITORA SUBSTITUTA DO IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves
DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

Wankmar Carvalho Mafra
CHEFE DE GABINETE

Antônia Marinês Goês Alves
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Cindy Naila Alves Grandes
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos
desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 007–GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de COVID-19, no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 145-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 146-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas presenciais pelo período de **1º a 28/02/2021**, no âmbito de IFAM/Campus Tabatinga.

Art. 2º – SUSPENDER o atendimento ao público externo por igual período.

Art. 3º – AUTORIZAR a realização do trabalho remoto das atividades mantidas pelos servidores do IFAM/Campus Tabatinga, nos termos do art. 6º A, da Instrução Normativa 21, de 16/03/2020, publicado no DOU nº 52 de 17 de março de 2020, seção 1, pag. 17.

§ Todos docentes deverão ficar em disponibilidade do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para atender, presencial e/ou virtualmente, as atividades de formação e participação em reuniões pedagógicas e administrativas.

Art. 4º - AUTORIZAR a permanência no *campus* somente dos serviços essenciais de vigilância e limpeza.

Art. 5º – AUTORIZAR a permanência no *campus* dos docentes e TAE que estiverem em escala de trabalho, determinada pelos respectivos chefes de departamentos com anuência da Direção Geral.

§ 1º Deverão respeitar as orientações gerais da Portaria nº 1565, de 18/06/2020, do Ministério da Saúde, que visa à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, bem como do protocolo do COMITÊ LOCAL responsável pelo Planejamento, Acompanhamento, Controle e Ações de prevenção da COVID-19, no âmbito do IFAM/Campus Tabatinga, constituído pela PORTARIA Nº 160–GD/IFAM/CTB/2020, de 29 de junho de 2020.

Art. 6º – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE e ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 7º - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 02/2021, quinta-feira, 1º de março de 2021

PORTARIA Nº 008-GD/IFAM/CTB/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000356/2019-90, de 29 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 011-CGP/GAB/CTB/IFAM/2019, de 30 de julho de 2019;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNO**, Nível de Classificação **C**, Nível de capacitação **III**, Padrão de Vencimento **03 (C 303)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amapá, lotada no IFAM/Campus Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2311818	ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA	11/05/2019 a 10/11/2020	C (303)	C (304)	11/11/2020

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 009-GD/IFAM/CTB/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000011/2021-51, de 21/01/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 002-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 02 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 02/2021, quinta-feira, 1º de março de 2021

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor TAE WANKMAR CARVALHO MAFRA, Matrícula SIAPE Nº 1909637, no valor de R\$ 124,77 (Cento e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 010–GD/IFAM/CTB/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000010/2021-14, de 21/01/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 003-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 02 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL e INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, ao servidor TAE SERGIO FERNANDES ASSIS, Matrícula SIAPE Nº 1778871, no valor de R\$ 195,75 (Cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 011–GD/IFAM/CTB/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000008/2021-37, de 21/01/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 001-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 02/2021, quinta-feira, 1º de março de 2021

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL e PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, a servidora TAE ANA CLAUDIA FERREIRA OLIMPIO, Matrícula SIAPE Nº 2311845, no valor de R\$ 347,56 (Trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 012–GD/IFAM/CTB/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO: 23385.000017/2021-28**, de 24 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **RACHELE SALVATELLI**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 013–GD/IFAM/CTB/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO: 23385.000016/2021-83**, de 24 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **HENRIQUE DE SOUZA MAFRA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2019/1.



II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO,

para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 014–GD/IFAM/CTB/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO: 23385.000015/2021-39**, de 24 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **TULIANA AGUILAR SAMIA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPRENAGRTB (MTN), ano letivo de conclusão 2018/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO,

para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 015–GD/IFAM/CTB/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO: 23385.000306/2020-46**, de 28 de dezembro de 2020.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **ADRIA EVELYN NASCIMENTO OLIVEIRA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2019/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO,

para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 02/2021, quinta-feira, 1º de março de 2021

PORTARIA Nº 016–GD/IFAM/CTB/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO: 23385.000305/2020-00**, de 28 de dezembro de 2020.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **LUCAS FERNANDES COELHO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2019/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 017–GD/IFAM/CTB/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2021-DG/TABATINGA**, de 10 de fevereiro de 2021, que informa o afastamento da servidora TAE **CINDY NAILA ALVES GRANDES**, SIAPE Nº 2299010, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Tabatinga*, por motivo de tratamento de saúde.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor TAE **KLEYTON SÉRGIO DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 2194233, para substituir a titular da Chefia do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Tabatinga*, no período de **10 a 12 de fevereiro de 2021**, código (CD-04).

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 02/2021, quinta-feira, 1º de março de 2021

PORTARIA CONJ. Nº 018 e 019-GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2021-DEPE/TABATINGA**, datado de 09 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Nº 018 I – **DISPENSAR**, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2021, o servidor docente **ELISON DA SILVA ALMEIDA**, Matrícula SIAPE Nº 2226474, da função de **Coordenador da Coordenação Geral de Ensino - CGE** do *Campus Tabatinga*, código FG-01.

II – **AGRADECER** ao servidor **ELISON DA SILVA ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados a esta instituição de ensino, durante o período em que esteve à frente da **Coordenação Geral de Ensino - CGE**, onde não mediu esforços para o bom cumprimento das obrigações que lhe foram conferidas.

Nº 019 I – **NOMEAR**, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2021, a servidora TAE **ANA CLÁUDIA FERREIRA OLÍMPIO**, Matrícula SIAPE Nº 2311845, como **Coordenadora da Coordenação Geral de Ensino - CGE** do *Campus Tabatinga*, código FG-01.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 020-GD/IFAM/CTB/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2021-DAP/CTB**, datado de 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – **LOTAR**, o servidor abaixo identificado, na **Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira**, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/*Campus Tabatinga*.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
MÁRIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA	TAE	2103791

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento para acompanhamento das ações.



III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 021-GD/IFAM/CTB/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000007/2021-92, de 20 de janeiro de 2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 002-CGP/GAB/CTB/IFAM/2020, de 04 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 10 e Anexo III da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e a Portaria Nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNO**, Nível de Classificação: **C**, Nível de Capacitação: **III**, Padrão de Vencimento: **04 (C 304)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDORA	DE	PARA	EFEITOS
2311818	Aline Cristine da Silva Lima	C (304)	C (404)	20/01/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 022-GD/IFAM/CTB/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 02/2021, quinta-feira, 1º de março de 2021

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000022/2021-31, de 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 002-CGP/GAB/CTB/IFAM/2021, de 11 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, Nível de Classificação **E**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04 (E 404)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/*Campus* Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2194233	KLEYTON SERGIO DA SILVA	09.08.2019 a 08.02.2021	E (404)	E (405)	09/02/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 023–GD/IFAM/CTB/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 830-GR/IFAM, de 25 de junho de 2020, que determina, no âmbito do IFAM, o retorno às atividades administrativas presenciais, e a necessidade de planejar o retorno das atividades administrativas e acadêmicas no âmbito do IFAM/*Campus* Tabatinga;

CONSIDERANDO a Portaria nº 165-GD/IFAM/CTB/2020, de 03 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 872-GR/IFAM, de 07 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 025–CEATR/GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000005/2021-01, de autoria do servidor, datado de 13 de outubro de 2020;

R E S O L V E:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 02/2021, quinta-feira, 1º de março de 2021



I – AUTORIZAR ao servidor **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA**, SIAPE nº 2211146, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, a manutenção do Trabalho Remoto pelo período de 1º/01/21 até o dia 12/02/2021, no âmbito institucional.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 024–GD/IFAM/CTB/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO: 23385.000014/2021-94**, de 24 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **RIAN DA SILVA RODRIGUES**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 025–GD/IFAM/CTB/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO: 23385.000014/2021-94**, de 24 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **NIVEA SANTANA RODRIGUES**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 02/2021, quinta-feira, 1º de março de 2021

EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO,
para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 026–GD/IFAM/CTB/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO: 23385.000014/2021-94**, de 24 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **DILMER DAVID CANAQUIRI QUIZA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO,
para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 027–GD/IFAM/CTB/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO: 23385.000014/2021-94**, de 24 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **DANIELLA PESSOA GARCIA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.



II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO,

para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 028–GD/IFAM/CTB/2020, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 14/2021-DG/TABATINGA**, de 15 de fevereiro de 2021, que informa o afastamento da servidora TAE **CINDY NAILA ALVES GRANDES**, SIAPE Nº 2299010, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Tabatinga, por motivo de tratamento de saúde.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor TAE **KLEYTON SÉRGIO DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 2194233, para substituir a titular da Chefia do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Tabatinga, no período de **15 a 18 de fevereiro de 2021**, código (CD-04).

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 029–GD/IFAM/CTB/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de COVID-19, no Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 302-GR/IFAM, de 19 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas presenciais pelo período de **01/03 a 29/05/2021**, no âmbito de IFAM/Campus Tabatinga.

Art. 2º – SUSPENDER o atendimento ao público externo por igual período, salvo em situações excepcionais, seguindo todas as orientações de biossegurança do campus.

Art. 3º – AUTORIZAR a realização do trabalho remoto das atividades mantidas pelos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 02/2021, quinta-feira, 1º de março de 2021

servidores do IFAM/Campus Tabatinga, nos termos do art. 6º A, da Instrução Normativa 21, de 16/03/2020, publicado no DOU nº 52 de 17 de março de 2020, seção 1, pag. 17.

§ 1º Todos docentes deverão ficar em disponibilidade do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para atender, presencial e/ou virtualmente, podendo ser convocados a qualquer momento para comparecer ao campus.

§ 2º Demais Servidores poderão ser convocados para a realização de trabalho presencial, conforme a necessidade do serviço.

Art. 4º - AUTORIZAR a permanência no *campus* somente dos serviços essenciais de vigilância e limpeza.

Art. 5º – AUTORIZAR a permanência no *campus* dos docentes e TAE que estiverem em escala de trabalho, determinada pelos respectivos chefes de departamentos com anuência da Direção Geral.

§ 1º Deverão respeitar as orientações gerais da Portaria nº 1565, de 18/06/2020, do Ministério da Saúde, que visa à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, bem como do protocolo do COMITÊ LOCAL responsável pelo Planejamento, Acompanhamento, Controle e Ações de prevenção da COVID-19, no âmbito do IFAM/Campus Tabatinga, constituído pela PORTARIA Nº 160–GD/IFAM/CTB/2020, de 29 de junho de 2020.

Art. 6º – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE e ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 7º - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA



ORDENS DE SERVIÇOS

OBS.: Não houve expedição de ORDEM DE SERVIÇO no período de 1º a 28 de fevereiro de 2021.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 02/2021, quinta-feira, 1º de março de 2021



CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 461 GR/IFAM/2019	12.03.19
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. Nº 496 GD/IFAM/CTB/2017	29.12.17
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 044 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 500 GR/IFAM/2019	15.03.19
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 04	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	Port. Nº 046 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 236 GD/IFAM/2014	31/10/2014
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	Port. Nº 048 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Antônia Marinês Goês Alves	Professora	Port. Nº 870 GR/IFAM/2020	07.07.20
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Marineide Ferreira Cooper	TAE	Port. Nº 078 GD/IFAM/CTB/2020	05.02.20
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Ana Cláudia Ferreira Olímpio	TAE	Port. Nº 019 GD/IFAM/CTB/2021	10.02.21
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 004 GD/IFAM/CTB/2021	07.01.21
	Coordenação de Pesquisa e Inovação - COPI	FG 02	Fabiano Waldez Silva Guimarães	Professor	Port. Nº 054 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Alcemir Soares da Silva	TAE	Port. Nº 319 GD/IFAM/CTB/2020	13.11.20
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 056 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Odilon Souza dos Santos	Professor	Port. Nº 085 GD/IFAM/CTB/2019	03.04.19
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Adiny Heimy Muller Cordeiro	Professor	Port. Nº 138 GD/IFAM/2018	11.05.18
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Luis Alberto Miranda Goveia	Professor	Port. Nº 128 GD/IFAM/CTB/2020	12.03.20
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros - CRP	FCC	Moisés Alves Muniz	Professor	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2020	11.09.20
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 168 GD/IFAM/CTB/2020	07.07.20
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	FG 02	Ronaldo Cardoso da Silva	Professora	Port. Nº 123 GD/IFAM/CTB/2020	04.03.20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 02/2021, quinta-feira, 1º de março de 2021



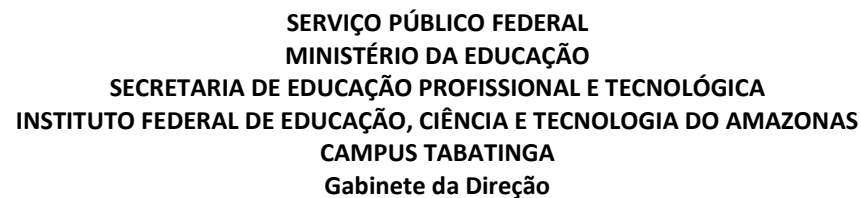
COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	Gesiane Silva Alencar	TAE	Ord. Serv. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2020	10.02.2020
	subCPPD	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*
	NAPNE	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 357 GD/IFAM/CTB/2017	27/11/2017
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*
	Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 129 GD/IFAM/CTB/2020	13.03.2020
	PARFOR	Elison da Silva Almeida	Professor	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*
	EAD	Idelmar do Nascimento Paulo	Professor	Ord. Serv. Nº 034 GD/IFAM/CTB/2019	03/06/2019
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Patrícia Oliveira de Freitas	Professora	Port. Nº 159 GD/IFAM/CTB/2020	29.06.2020
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Ord. Serv. Nº 042 GD/IFAM/CTB/2019	03/06/2019
DEPE/COPI	Comite Técnico Científico	Rafael Carnaúba Ferreira	Professor	Port. Nº 070 GD/IFAM/CTB/2019	29.03.19
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	



CORREIOS ELETRÔNICOS	
Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbt@ifam.edu.br



ACESSO A INFORMAÇÕES
http://www2.ifam.edu.br/
Boletim de Atos da Reitoria/IFAM: http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos
Documentos Conselho Superior/IFAM: http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup
Portal da Transparência do Governo Federal: http://www.portaltransparencia.gov.br/
WEBMAIL/IFAM: https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout
Sistema SIPAC: http://www.ifam.edu.br/sipac/
Q_Acadêmico: http://academico.ifam.edu.br/



LEGISLAÇÃO COORDENADORIA DE DEPARTAMENTOS E COLIGADOS	
DEAB	COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO AO EXERCÍCIO
ORIG	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
CEP	COORDENAÇÃO DE INSTRUÇÃO E PROVAÇÃO
EAD	DECAÇÃO À DISTÂNCIA
LOCA	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
CEI	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ADMINISTRATIVO
PROINTEC	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL
INIA	NÚCLEO DE PESQUISA, APLICAÇÃO, EMPREGO E AQUISIÇÃO DE NOVO EMPREGO
CEI	CENTRO DE INOVAÇÃO
DEP	DEPARTAMENTO DE AQUEL E PLANEJAMENTO
DEAF	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS
CEAT	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CEMPF	COORDENAÇÃO DE MATERIAL, MANUTENÇÃO, INFRAESTRUTURA
CEA	COORDENADOR DE AGRUPAMENTO AMBIENTAL
CEG	COLIGADO DE CÂMPUS EMBARGADOS
CEMPRI	COLIGADO DE CÂMPUS
CEC	NATURAL, MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA, CIÊNCIAS DA TERRA
CEC	COORDENADOR DE CÂMPUS HUMANAS
CEC	COORDENADOR

